

PORTARIA Nº 003.29.09/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** à servidora **ANA GISELE FONSECA DE SOUSA**, matrícula nº **0000119**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Operação e Manutenção**, no percentual de **80% (oitenta por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 1.337,24 (mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

Parágrafo único. A concessão da gratificação fundamenta-se no desempenho responsável e na relevância das atividades exercidas pela servidora, especialmente em razão de sua **designação para atuar no Atendimento Comercial do SAAE**, desempenhando atividades de atendimento aos usuários, abertura de ordens de serviço, negociações, atividades de caixa e demais atribuições inerentes ao setor comercial.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de setembro de 2026.



DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 003.29.09/2026

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ–CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 001/97, na Lei nº 456/2006, art. 2º, e na Lei nº 901/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação de Desempenho** à servidora **ANA GISELE FONSECA DE SOUSA**, matrícula nº **0000119**, ocupante do cargo de **Coordenadora de Operação e Manutenção**, no percentual de **80% (oitenta por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 1.337,24 (mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

Parágrafo único. A concessão da gratificação fundamenta-se no desempenho responsável e na relevância das atividades exercidas pela servidora, especialmente em razão de sua **designação para atuar no Atendimento Comercial do SAAE**, desempenhando atividades de atendimento aos usuários, abertura de ordens de serviço, negociações, atividades de caixa e demais atribuições inerentes ao setor comercial.

Art. 2º O Adicional de Desempenho concedido por esta Portaria possui **caráter anual**, com vigência limitada ao exercício correspondente, podendo ser revisto, renovado ou cessado mediante nova avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoinha, Quixeré–CE, 29 de setembro de 2026.

DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:456DE326

Publicada em	30/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará
Edição	4063
Código identificador	456DE326

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>